



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 315, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DETERMINA PAGAMENTO DE TRIÊNIO.

Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Complementar 04, de 10 de novembro de 2015, artigo 67, DETERMINA o pagamento do 2º (segundo) triênio 2018/2023 no valor de 7% (sete por cento) do vencimento básico padrão do seu cargo, a (o) servidor(a) **CIBELE REGINA NUNES BONFADA PEREIRA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, matrícula nº 748/0, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em cinco de setembro de dois mil e vinte e três.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
05/09/2023

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

05 de 09 de 2023